

PORTARIA UNIFEBE nº 10/10

**Exonera membro de
Comissão.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino das funções de membro e Presidente da Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 129/09, de 21/12/09.

Brusque, 21 de janeiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora